



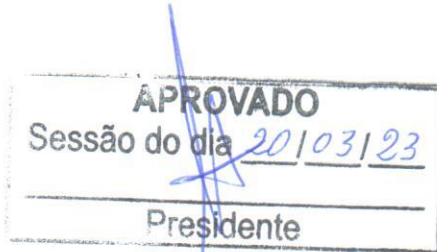
ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. Fone/Fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

AUTOR: MESA DIRETORA



RESOLUÇÃO Nº. 198 de 20/Março/2023.

SÚMULA: Altera a Resolução 195 de 21 de Novembro de 2022, que define o Calendário das sessões ordinárias na Sessão Legislativa de 2023 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no Regimento Interno da Casa, faz saber que o soberano plenário aprovou e Ela Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo Primeiro do Artigo 1º da Resolução nº 195 de 21 de Novembro de 2022, ficando o Parágrafo com a seguinte Redação.

*“**Parágrafo Primeiro** – As Sessões Ordinárias serão em número total de 42 (quarenta e duas) sessões anuais, com duração máxima de cada sessão de 03:00 horas, sendo duas sessões Ordinárias por data, e terão início a partir das **08:00 horas da manhã**, observado um intervalo de até 10 minutos entre as sessões.”*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. em 20 de Março de 2023.

ROBERTO DALMASO
1º Secretário

MARCOS F. FELDHAUS
Presidente